



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal a requisição da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos para a Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE.

Senhora Presidente, Apresento a V. Excelência nos termos do art. 123 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a realização de Concurso Público para provimento de todos os cargos efetivos para a Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, podemos destacar a busca por melhorar a eficiência no setor público. Com etapas bem definidas e com certo grau de dificuldade, os concursos selecionam pessoas com base em critérios técnicos e que quase sempre estão preparadas para assumir o cargo. Além disso, o funcionário público nomeado possui estabilidade, o que é essencial para dar mais segurança para exercício das funções.

Nessa perspectiva, é através do concurso público que é possível concretizar a isonomia na esfera administrativa, ou seja, estando dentro dos requisitos mínimos, qualquer pessoa, independentemente de sua classe social, pode se candidatar a um cargo público. Dessa forma, pode-se concluir que os concursos são uma importante ferramenta para promover a mobilidade social.

Portanto, é inegável que as contribuições dos concursos públicos fazem com que toda a população do país se beneficie e garante que a Administração Pública seja cada vez mais transparente, igualitária e principalmente eficiente.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 02 de dezembro de 2022.

Augusto Cezar Matos Junior

Vereador

